



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Administração, no exercício de suas funções, demanda de contratação de palco e sonorização. Parte dessa necessidade se deve a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, grids, para serem utilizados na festa do dia do evangelho.

Considerando que o objetivo principal é garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos serviços, promovendo o uso racional e garantindo o acesso de todos os munícipes a serviços de qualidade, é importante ressaltar que os serviços ora supracitado e de suma importância para o bom funcionamento da festividade. A falta dessa festividade pode acarretar um descumprimento a lei municipal, impactando negativamente no atendimento as necessidades da população.

O sucesso do processo licitatório viabilizará a realização da contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, grids, para serem utilizados na festa do dia do evangelho, evitando problemas futuros. Portanto, é imprescindível que seja elaborado um processo licitatório, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, grids, para serem utilizados na festa do dia do evangelho, garantindo a sua continuidade.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O órgão não possui Plano de Contratações Anual. Apesar disso, a contratação de palco e sonorização no planejamento desta secretaria, dado o caráter fundamental às suas atividades.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas arrematantes deverão apresentar os seguintes documentos para qualificação técnica:

- Alvará de Funcionamento



- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE);
- Certificado de Responsabilidade Técnica;
- Atestado de Capacidade Técnica.

O prazo máximo de entrega do (s) serviço (s) será até a data da festividade, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho ou outro instrumento hábil pelo Fornecedor.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de serviços a ser adquirida foi cuidadosamente estimada com base na análise da estrutura da festa, na disponibilidade dos serviços de mão de obra e no histórico de serviços dos últimos anos, ajustado para o município de Bannach. Ademais, levamos em consideração possíveis flutuações sazonais no consumo e a capacidade de oferta dos serviços de da rede municipal. Assim, as estimativas propostas, somadas à utilização da Dispensa no processo licitatório, possibilitará um serviço adequado, evitando perdas por excesso ou desabastecimentos

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os bens que serão adquiridos seguem descritos conforme as especificações técnicas e os requisitos de desempenho do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG (quando disponíveis).

Devido à diversidade de empresas no mercado nacional que oferecem os itens a serem licitados, e considerando que esses bens são classificados como bens comuns, conforme a Lei nº. 14.133/21, optou-se por utilizar o Pregão Dispensa de Licitação.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, estabelece os procedimentos administrativos para a pesquisa de preços na administração pública federal, autarquias e fundações. O artigo 6º desta instrução prevê que o preço estimado pode ser obtido pela média, mediana ou menor valor dos preços coletados, desde que baseado em três ou mais preços.

A média e a mediana são métodos adequados para representar o preço de mercado, sendo a média mais indicada para conjuntos de dados homogêneos, enquanto a mediana é mais apropriada para conjuntos heterogêneos.

Portanto, será utilizada o menor valor como método para obtenção do preço estimado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estimar os preços da contratação, conforme requerido pela IN 65/2021, foi utilizada a plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), com base nas fontes "Compras Governamentais" e "Outros Entes Públicos".



Preferencialmente, foram considerados os preços praticados nas regiões Norte e Nordeste do país, buscando adequação às particularidades dessas regiões.

É importante destacar que o Banco de Preços, mantido pelo governo federal, encontra-se indisponível, pois não foram encontrados serviços que condizem com a necessidade do município.

Assim, conforme relatório em anexo, obteve-se os seguintes itens e seus respectivos quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GRIDS	UND	1	R\$	R\$

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se adquirir os serviços mencionados neste ETP pelo menor preço possível, desde que este esteja dentro do limite do preço unitário máximo estimado, e atendendo às especificações de qualidade e exigências detalhadas na minuta. O objetivo é assegurar a continuidade do fornecimento de insumos essenciais para os serviços prestados pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias, evitando qualquer interrupção.

8- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Este item não se aplica a este ETP.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este item não se aplica a este ETP.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A fim de mitigar os impactos ambientais, a Prefeitura Municipal de Bannach dispõe de locais adequados para coleta de lixos advindos dos serviços prestados.

11- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos serviços.

Ademais, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Bannach – PA, 30 de maio de 2024.

Pedro Henrique Mastins Almeida
Secretário Municipal de Administração
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar